

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO CONTRATO Nº 089/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000026/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CONTRATADA: FLORA BEIJA FLOR COMERCIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de fogos de artifício, blaster e show pirotécnico, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Código Remessa nº 2022.038E0700001.09.0024.

VALOR: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Jaguaré-ES, 22 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 991616

João Neiva

Decreto

DECRETO Nº 8.795, de 21 de dezembro de 2022

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Tamires Barcelos.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação de exoneração da servidora Tamires Barcelos, ocupante do cargo de Professora MA.PB.III (Artes), protocolizado através do Processo Administrativo nº 8.508, de 16/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Tamires Barcelos, do cargo de Professora MA.PB.III (Artes), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (Semed), tendo exercido suas atividades até o dia 15/12/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 21 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Protocolo 991543

DECRETO Nº 8.798, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Adilson Correia de Alpino, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Conselheiro Tutelar Adilson Correia de Alpino, constante no Processo Administrativo nº 8.631, de 20/12/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando que a Conselheira Tutelar titular Francielli Pereira Ferreira Fávoro encontrar-se de licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/12/2022;

Considerando a necessidade de se nomear um Conselheiro Tutelar suplente para atuar no período de férias da Conselheira denomina acima, conforme o § 4º, do art. 45, da Lei Municipal nº 2.151/2010;

Considerando, ainda, em cumprimento ao art. 38 da Lei Municipal nº 2.151/2010, a obrigatoriedade da diplomação dos conselheiros eleitos, o qual já foi devidamente realizado através do Termo de Posse dos Conselheiros Tutelares, bem como, a nomeação, pelo Prefeito Municipal, através de decreto municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear Adilson Correia de Alpino para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, por 177 (cento e setenta e sete) dias, a partir de 23/12/2022, em substituição a Conselheira Tutelar titular Francielli Pereira Ferreira Fávoro, que encontrar-se de licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 23/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 21 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Protocolo 991547

Edital

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Reforma da EMEF - Professora Maria Oliria Sarcinelli Campagnaro no centro em João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 5.468/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

www.amunes.es.gov.br

Licitante Habilitada: F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e COMAN ENGENHARIA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.01.0022

João Neiva, 22 de dezembro de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 991476

Portaria

PORTARIA Nº 12.780, de 21 de dezembro de 2022.

Designa a servidora Maria José Spinassé Borel para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 017/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de designação da servidora Maria José Spinassé Borel para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 017/2022, protocolado através do Processo Administrativo nº 8.435, de 14/12/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag);

Considerando que da Ata de Registro de Preço nº 017/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, firmado entre o Município de João Neiva e a Empresa Costa Rica Comercial Ltda., tem como objetivo registrar preço para futura aquisição de materiais, ferramentas e fertilizantes para atender à Semag;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria José Spinassé Borel para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 017/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, firmado entre o Município de João Neiva e a Empresa Costa Rica Comercial Ltda., devendo ser observada a Lei Federal nº 8.666/93, IN-SCL nº 006/2015 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 21 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 21 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Protocolo 991549

PORTARIA Nº 12.781, 21 de dezembro de 2022.

Rescinde, a pedido, o contrato da servidora Eliane Guasti Candeias da Silva, ocupante do cargo de Cuidador.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de rescisão de contrato da servidora Eliane Guasti Candeias da Silva, ocupante do cargo de Cuidador, formulado através do Processo Administrativo nº 8.415, de 13/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato da servidora Eliane Guasti Candeias da Silva, ocupante do cargo de Cuidador, na Secretaria Municipal de Educação (Semed), tendo exercido suas atividades até o dia 12/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 21 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Protocolo 991552

PORTARIA Nº 12.782, de 21 de dezembro de 2022.

Regulariza o restante das férias da servidora Fernanda Oliveira dos Santos.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de gozo de 20 (vinte) dias de férias, protocolizado pela servidora Fernanda Oliveira dos Santos, através do Processo Administrativo nº 8.307, de 08/12/2022;

Considerando que a servidora Fernanda Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (Ipsjon), teve a concessão de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, autorizadas a serem gozadas no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, conforme Portaria nº 12.443/2022, sendo interrompidas em sua totalidade, conforme Portaria nº 12.455/2022;

Considerando foram regularizadas parte das férias da servidora no período de 26/09/2022 a 05/10/2022, conforme Portaria nº 12.640/2022, restando ainda 20 (vinte) dias para serem gozados;

Considerando a necessidade de regularizar as férias da servidora Fernanda Oliveira dos Santos;

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2022.039E0700001.02.0025

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de dezembro de 2022.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 991386

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Reforma da EMEF - Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro no centro em João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 5.468/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Licitante Habilitada: F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e COMAN ENGENHARIA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0022

João Neiva, 22 de dezembro de 2022.
Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJM

Protocolo 991475

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de João Neiva
CONTRATADA: ANDRE ROMANHA DE SOUZA EIRELI
OBJETO: Contratação da empresa ANDRE ROMANHA DE SOUZA EIRELI, detentor de Contrato de Exclusividade Artística com João Batista da Silva, reconhecimento nacionalmente como PALHAÇO ESPOLETA E CIA, para realização de show, de acordo com a programação das festividades de final de ano - Natal e Ano Novo., de acordo com o processo protocolado sob o nº 7.872/2022. Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. Conforme contrato nº 091/2022, com vigência até 31/01/2023. Cód. CidadES: 2022.040E0700001.10.0019

João Neiva/ES, 23 de dezembro de 2022.
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 991466

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de João Neiva
CONTRATADA: ANDRE ROMANHA DE SOUZA EIRELI
OBJETO: Contratação da empresa ANDRE ROMANHA DE SOUZA EIRELI, detentor de Contrato de Exclusividade Artística com o DJ André Romanha, para realização de show, de acordo com a programação das festividades de final de ano - Natal e Ano Novo, de acordo com o processo protocolado sob o nº 7.873/2022. Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93 de 21

de junho de 1993 e alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00. Conforme contrato nº 092/2022, com vigência até 31/12/2022. Cód. CidadES: 2022.040E0700001.10.0020

João Neiva/ES, 23 de dezembro de 2022.
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 991471

Laranja da Terra

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços nº 006/2022** no dia **10 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, para contratação de empresa especializada para obras de recapeamento asfáltico das ruas Daniel Storch, Perminio Rogério, Guilhermina Stabenow, Teodoro Luiz Berger, Antônio Soares dos Santos, no bairro centro, conforme Contrato de Repasse nº 913657/2021/MDR/CAIXA celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Processo Administrativo Nº 6234/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (27)3736-1356 ou 1007, e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 23/12/2022.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL

Protocolo 988687

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE
PROCESSO Nº: 18.939/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela realização do Contrato de Programa para gestão associada dos serviços de Controle, Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no Modelo de Governança Regional, no valor global de R\$ 5.109.816,96 (cinco milhões, cento e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.09.0051

Linhares-ES, 22 de dezembro de 2022
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 991533